

Publicado no DIO/PMVV
Em 25/02/2022 – Fls. 18



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA - IPVV
CNPJ Nº 07.238.345/0001-27

PORTARIA P Nº 017/2022

Concede Aposentadoria por
Tempo de Contribuição.

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e tendo em vista as informações contidas no Processo Administrativo Nº **130/2022**, datado de **03/01/2022**.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao senhor **JEREMIAS GUIMARÃES LIRA**, titular do cargo de **Agente Público de M. de Obras – Grupo I – Subgrupo B – faixa 7**, a partir de 25/02/2022, na forma do que dispõem os Art. 82 e 91 da Lei Complementar 022/2012, em conformidade com o Art. 10, § 7º da Emenda Constitucional 103/2019, com proventos integrais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, ES, 25 de fevereiro de 2022.


JORGE ELOY DOMINGUES DA SILVA
Diretor Presidente